

Institucionais
(Republicação por incorreção)

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO Nº 11/2024/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO Nº 187/PGJ/2021, datado de 09/07/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, na data de 12/07/2021;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Sancionador nº 024/2020/CPL, a fim de verificar suposta falta e eventual responsabilidade da empresa ESDRA VICENTE DA SILVA BARBOSA, inscrita no CNPJ nº 29.257.082/0001-36;

CONSIDERANDO o teor da Decisão nº 31.2022.01AJ-SUBADM.0912554.2020.019103;

RESOLVE:

I – **APLICAR à empresa ESDRA VICENTE DA SILVA BARBOSA (COLUMBIA FILMES), inscrita no CNPJ sob o Nº 29.257.082/0001-36, as seguintes penalidades administrativas:**

a) **MULTA** de 10% (dez por cento), sobre o valor total da Notas de Empenho Nº 2020NE001172 e Nº 2020NE001173, no valor total de R\$58.382,01 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e um centavo), perfazendo o montante de R\$ 5.838,20 (cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos), com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, item II, e Subcláusula Quarta, "f", da Ata de Registro de Preços N.º 03/2020-CPL c/c Art. 87, II, da Lei n.º 8.666/1993 e

b) Impedimento de contratar e licitar com o Estado do Amazonas, pelo prazo de 6 (seis) meses, com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, item V, da Ata de Registro de Preços N.º 03/2020-CPL/MP/PGJ c/c Art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.

II – **DETERMINAR** que a Comissão Permanente de Licitação tome as providências necessárias, quanto à consignação da sanção, ora aplicada, no cadastro referente à empresa ESDRA VICENTE DA SILVA BARBOSA (COLUMBIA FILMES) levando a efeito a cobrança da multa pecuniária acima estipulada.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 08 de outubro de 2024.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1282/2024/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2024.000337 – SEI,

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 389/2007, datado de

26.11.2007, que regulamenta a utilização da modalidade Pregão no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora KÁTIA RENATA DA SILVA SILVESTRE, Agente de Apoio – Administrativo, como Pregoeiro do Pregão Eletrônico n.º 94.017/2024-CPL/MP/PGJ - formação de registro de preços para eventual aquisição de 21 (vinte e uma) motocicletas, zero-quilômetro, visando a continuação da renovação da frota oficial deste Parquet, a fim de atender às necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público do Estado do Amazonas, nas comarcas do interior, com garantia e assistência técnica de 12 (doze) meses, e, para auxiliá-la, bem como substituí-la em seus impedimentos ou afastamentos, o servidor CLEITON DA SILVA ALVES, Agente de Apoio – Administrativo;

II – **DESIGNAR** os servidores MAURICIO ARAÚJO MEDEIROS e SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES, ambos Agentes de Apoio – Administrativo, membros da Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, para compor a Equipe de Apoio do referido Pregão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 08 de outubro de 2024.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1283/2024/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2024.018638 – SEI,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO MATHEUS MONTEIRO DE SOUZA, Agente Técnico - Engenheiro Eletricista, como fiscal dos serviços contratados por meio da **NOTA DE EMPENHO 2024NE0002218.2024.DOF/DOF - ORÇAMENTO**, referente à contratação da empresa BMJ Comercial e Serviços Ltda, relativo ao serviço de manutenção corretiva do QGBT do Prédio Administrativo da PGJ/AM.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 08 de outubro de 2024.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1284/2024/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2024.017179 – SEI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, II, do ATO PGJ N.º

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis

Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anábel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Laura Ferreira
Mariane Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Sílvia Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Sílvia Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anábel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva